



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 001/2019 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS (BRASILEIROS E ESTRANGEIROS) APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 026/2018-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 30 de novembro de 2018, que divulga o resultado final do processo de seleção.

Considerado o Edital 029/2018-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 14 de dezembro de 2018, que divulga o resultado final do processo de seleção para estrangeiros.

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos selecionados e relacionados no edital 026/2018 e 029/2018, estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **20/02/2019, às 14h no Bloco “B” Sala 3** e, para a matrícula a ser realizada dia **26/03/2019, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 até 16h30**, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

Para a matrícula o candidato Brasileiro deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do Certificado de reservista, se for o caso.
- Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do Histórico escolar da graduação e;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato)

Para a matrícula o candidato estrangeiro deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) Cópia do CPF (Poderá ser obtido e impresso no site da Receita Federal do Brasil);
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Parte do Mercosul).
- e) A cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostilada da convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país de origem do candidato não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo Consulado do Brasil no país de origem e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- f) Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostilada da convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país de origem do candidato não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo Consulado do Brasil no país de origem e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título).

As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Atividades**, (para os dois anos de curso, em parceria com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema Unioeste/Stricto (www.unioeste.br/sistemas), no dia **27 de março 2019**. O Plano de estudo deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa (procedimentos online) **no dia 28 de março de 2019**.

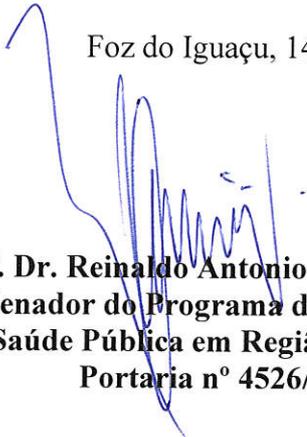
A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada no **dia 29 de março 2019**(as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto. Todos esses procedimentos são online).

As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **01 de abril de 2019**(ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de 15 de março de 2019).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2019



Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira
Portaria nº 4526/2017